

Adolescente é apreendido com pistola e mil papелotes de crack em Saquarema

Um adolescente de 17 anos foi apreendido por ato infracional análogo ao tráfico de drogas na tarde de quinta-feira (4), no bairro Guarani, em Saquarema, na Região dos Lagos do Rio. De acordo com a Polícia Militar...

Pág 02

Pesca de tainha na modalidade arrasto de praia está suspensa

A pesca da tainha (Mugil liza) na modalidade de arrasto de praia está suspensa desde este domingo (7), conforme informou o Ministério da Pesca e Aquicultura.

Pág 02

Enem 2026: prazo para inscrição de estudantes é ampliado até 12 de junho

O Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) ampliaram o prazo de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2026.

Pág 03

CineSolarzinho realiza exibição gratuita nos dias 25, 26 e 27 de junho

O CineSolarzinho, versão voltada ao público infantil do CineSolar - o primeiro cinema itinerante movido a energia solar do Brasil, será vivenciado ao ar livre em Macaé durante três dias de atividades: em Glicério...

Pág 03

Prefeitura de Búzios instala telões em praças para transmissão dos jogos da Seleção Brasileira

ASSISTA AOS JOGOS DA COPA 2026 NOS TELÕES

BÚZIOS PREFEITURA

	PRAÇA INEFI RASA
SÁBADO • 13 DE JUNHO • 19H	
	PRAÇA SANTOS DUMONT CENTRO
SEXTA • 19 DE JUNHO • 21H30	
	PRAÇA ZÉ PARAÍBA CEM BRAÇAS
QUARTA • 24 DE JUNHO • 19H	

Adolescente é apreendido com pistola e mil papelotes de crack em Saquarema



Um adolescente de 17 anos foi apreendido por ato infracional análogo ao tráfico de drogas na tarde de quinta-feira (4), no bairro Guarani, em Saquarema, na Região dos Lagos do Rio.

De acordo com a Polícia Militar, agentes faziam um patrulhamento em uma área apontada como local de atuação do tráfico de drogas quando avistaram três suspeitos em uma região de mata.

Ao perceberem a aproximação da equipe, os homens fugiram.

Após perseguição

a pé, os policiais conseguiram abordar um dos suspeitos. Com ele, segundo a PM, foram encontrados mil papelotes de crack e uma pistola com 16 munições.

Também foram apreendidos um carregador da arma, um rádio comunicador e um celular.

Ainda segundo a corporação, os outros dois suspeitos conseguiram escapar.

O adolescente foi encaminhado para a 124ª DP, onde o caso foi registrado. Ele permaneceu apreendido junto com todo o material arrecadado.

Prefeitura de Búzios instala telões em praças para transmissão dos jogos da Seleção Brasileira

A Prefeitura de Búzios promoverá a transmissão dos jogos da Seleção Brasileira da Copa do Mundo em telões instalados em três pontos estratégicos do município: a Praça Santos Dumont, no Centro, a Praça Tia Uia, na Rasa, e a Praça Zé Paraíba, em Cem Braças. A iniciativa acontecerá nos dias 13, 19 e 24, datas em que o Brasil entra em campo, oferecendo aos moradores e visitantes a oportunidade de acompanhar as partidas em clima

de festa e confraternização.

Além da exibição dos jogos, a programação contará com a participação de um DJ, que ficará responsável por animar a torcida antes e após as partidas, contribuindo para criar um ambiente de integração e celebração entre os torcedores.

A ação tem como objetivo reunir a população em espaços públicos para vivenciar a emoção da Copa do Mundo, fortalecendo

o espírito de união e valorizando momentos de lazer e convivência comunitária. A expectativa é de que as praças recebam grande público durante os dias de jogos da Seleção Brasileira.

Com a iniciativa, a Prefeitura de Búzios reforça seu compromisso com a promoção de atividades culturais e de entretenimento, transformando os jogos da Copa em momentos de celebração coletiva para toda a cidade.

Estão abertas as inscrições para a 1ª Paralimpíada de Armação dos Búzios

A Prefeitura de Armação dos Búzios, por meio da Secretaria de Lazer e do Esporte, em parceria com a Secretaria da Pessoa com Deficiência, abriu as inscrições para a 1ª Paralimpíada de Armação dos Búzios, que será realizada nos dias 24, 25 e 26 de julho. O evento inédito reunirá atletas de diversas cidades do estado do Rio de Janeiro em um grande encontro de inclusão, superação, representatividade e valorização do esporte paralímpico.

Os atletas interessados já podem garantir participação na competição por meio do formulá-

rio de inscrição online.

O prazo para a pré-inscrição termina no dia 10 de junho. Informações adicionais também podem ser obtidas pelo WhatsApp (22) 2350-6066.

A iniciativa marca um momento histórico para o município, que sediará sua primeira Paralimpíada, reforçando o compromisso da gestão municipal com a promoção da inclusão, da acessibilidade e da igualdade de oportunidades por meio do esporte.

Durante os três dias de programação, Búzios receberá

atletas de diferentes regiões do estado em uma celebração da diversidade, da convivência e da capacidade de superação. Mais do que uma competição, o evento será um espaço de integração, troca de experiências e reconhecimento do talento dos esportistas paralímpicos.

A expectativa é que a competição se consolide como referência no calendário esportivo municipal, fortalecendo as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e ampliando a participação desse público em atividades esportivas e sociais.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Pesca de tainha na modalidade arrasto de praia está suspensa

A pesca da tainha (Mugiliza) na modalidade de arrasto de praia está suspensa desde este domingo (7), conforme informou o Ministério da Pesca e Aquicultura.

De acordo com o ministério, a medida é necessária após o país atingir o limite coletivo de 90% da cota autorizada para a temporada de pesca de 2026.

A cota de 8.168 toneladas foi definida em uma portaria conjunta entre os ministérios da Pesca e do Meio Ambiente.

“A medida possui caráter preventivo e tem por objetivo evitar o excedente da cota de captura estabelecida para a modalidade”, informou a pasta.

Conforme as orientações do ministério, os barcos que estão no mar devem realizar o desem-



barque do pescado no prazo de 24 horas após a captura.

Após o período, os pescadores poderão retomar a pesca das demais espécies.

O procedimento adotado pelo ministério foi consolidado a

partir de informações que constam no Painel de Monitoramento da Temporada de Pesca da Tainha.

Por terminação de lei, empresas pesqueiras devem reportar ao governo a quantidade de pesca que foi retirada do mar.



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 059 **DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a formalização e assinatura de relatórios fiscais no âmbito do Município de Araruama/RJ e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Araruama**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de transparência e responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir autenticidade, integridade e confiabilidade aos relatórios fiscais;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e modernização administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a validade jurídica da assinatura digital prevista na Medida Provisória nº 2.200-2/2001;

CONSIDERANDO as boas práticas de governança e controle interno recomendadas pelos órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **instituído**, no âmbito do Município de Araruama/RJ, o **uso de assinatura digital para a formalização dos relatórios fiscais obrigatórios**.

Art. 2º. Os relatórios fiscais, em especial, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO; o Relatório de Gestão Fiscal – RGF e demais demonstrativos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, deverão ser formalizados em documento eletrônico único e assinados mediante certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil.

Parágrafo Único. Admite-se a utilização de outros meios de assinatura eletrônica legalmente reconhecidos, conforme a conveniência e oportunidade da Administração, sem prejuízo da segurança jurídica.

Art. 3º. A assinatura digital:

I – Possui a mesma validade jurídica da assinatura manuscrita;

II – Confere validade jurídica plena ao documento;

III – Garante autenticidade, integridade e não repúdio;

IV – Dispensa a assinatura em cada folha do documento.

Art. 4º. A assinatura dos relatórios será realizada pela autoridade competente do Poder Executivo, acompanhada pelas assinaturas do(a) gestor(a) da pasta da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e pelo(a) Contador do Município, na condição de responsáveis técnicos, conforme a legislação aplicável.

Art. 5º. Na impossibilidade técnica devidamente

justificada de utilização da assinatura digital, admite-se, em caráter excepcional, a formalização em meio físico, desde que:

I – Esteja expressamente justificada essa utilização excepcional de meio físico, resguardando a motivação do ato administrativo;

II – Todas as páginas sejam rubricadas por servidor responsável;

III – Haja assinatura da autoridade competente na última página;

IV – Conste declaração expressa de integridade documental.

Art. 6º. Os documentos assinados digitalmente deverão ser armazenados em ambiente eletrônico seguro, garantindo:

I – Integridade e preservação;

II – Rastreabilidade;

III – Disponibilidade para auditoria;

IV – Verificação da autenticidade das assinaturas.

Art. 7º. Compete à Controladoria Geral do Município orientar e acompanhar a implementação deste Decreto, no âmbito do Sistema de Controle Interno.

Parágrafo único. A atuação da Controladoria restringe-se à verificação da conformidade formal e atribuições legais de fiscalização e dos mecanismos de controle, não abrangendo o mérito das informações fiscais prestadas.

Art. 8º. Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão utilizar o sistema eletrônico oficial do Município para o armazenamento, gestão e tramitação dos documentos, assegurando a observância dos requisitos de segurança da informação, rastreabilidade, integridade dos dados e disponibilidade para fins de auditoria e controle.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3520/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de reagentes para testes imuno-hematológicos utilizando a metodologia em Gel (Gel Test), abrangendo cartões para tipagem ABO/Rh e pesquisa de anticorpos, soluções diluentes e hemácias, com a inclusão obrigatória da cessão de equipamentos e acessórios necessários à execução dos exames em regime de comodato, visando atender à demanda contínua e à modernização tecnológica da Unidade Transfusional de Araruama (UTA), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a confiabilidade e rastreabilidade dos procedimentos hemoterápicos.

DATA DE ABERTURA: 19/06/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 08 de junho de 2026.

MARIO JORGE ESPINHARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEDUC/00165/2026 **de 22 de Maio de 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO FABIANE MARINHO DE CASTRO, do cargo comissionado de **Vice Diretor**, Função de Chefia Intermediária, na Escola municipal Ecológica Professor Fábio Siqueira, com efeito a contar de 20 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 22 de maio de 2026.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Ata de reunião ordinária. nº 02/CMPCD/2026

Presentes: Selma Bragança, Daniele Borges Lopes de Souza, Tecla Novaes Medrado Nunes, Alexandre Figueredo

Ausentes: Daniela Campos Leal Arregue, Rafaela Coutinho,

Assunto: Diversos

Destino: Presidência CMPCD

Ata da reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, realizada no dia **08 de abril de 2026**, na modalidade virtual, com primeira chamada às 18:00h e início às 18:30h. Na ocasião, fez uso da palavra a presidente Selma Bragança que informou aos presentes a pauta da reunião. Iniciou sua fala sobre a organização de novo pleito para eleição de novos membros do CMPCD Araruama. Relatou que, junto ao secretário, Alexandre Figueredo, foi consultado o Regimento Interno do estimado Conselho em busca de diretrizes normativas para a organização de eleições. O Regimento Interno mostrou-se silente neste quesito. Diante do fato, buscou-se suporte e orientação ao Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência do Estado do Rio de Janeiro, indagando, em linhas gerais, se a forma de realização das eleições é livre a cada município ou se deve seguir um modelo formal estabelecido pelo ente estadual. Em paralelo, realizou-se consulta interna a outros Conselhos Municipais do município de Araruama, que prontamente apresentou e compartilhou rico material de auxílio à organização de eleições. A presidente Selma reforçou a importância de fazermos o pleito o quanto antes, sugerindo a confecção de convite à sociedade civil ainda no mês de abril. O secretário Alexandre mostrou-se disponível a preparar o edital de convocação. A conselheira Tecla Novaes mostrou-se disponível a confeccionar questionários virtuais para auxiliar nas inscrições de interessados.

Apesar das movimentações acima propostas, o Conselho Estadual solicitou que a indagação realizada via contato informal fosse formalizada por correio eletrônico para apreciação da mesa diretora do Conselho do Estado do Rio de Janeiro e, assim procedeu-se. Diante do cenário, os membros do CMPCD Araruama, de forma unânime, decidiram que o melhor, no momento, é aguardar a resposta do representante estadual a fim de evitar decisões conflitantes e inadequadas na organização de novas eleições. Desta forma, ficou definido a organização do pleito eleitoral na próxima reunião no mês de maio de 2026, conforme calendário de reuniões, firmado:

Sem mais, foi encerrada a reunião, a qual eu, Alexandre Figueredo, secretariei e lavrei a presente ata.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

MÊS	DIA
MARÇO	31
ABRIL	08
MAIO	07
JUNHO	06
JULHO	09

Ata de reunião ordinária. nº 03/CMPCD/2026

Presentes: Selma Bragança, Daniele Borges Lopes de Souza, Tecla Novaes Medrado Nunes, Alexandre Figueredo

Ausentes: Daniela Campos Leal Arregue, Rafaela Coutinho,

Assunto: Diversos

Destino: Presidência CMPCD

Ata da reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, realizada no dia **19 de maio de 2026**, na modalidade virtual, com primeira chamada às 18:00h e início às 18:30h. Na ocasião, fez uso da palavra o secretário Alexandre Figueredo que informou aos presentes a pauta da reunião. Iniciou sua fala relatando que a consulta realizada junto ao Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência do Estado do Rio de Janeiro sobre a forma livre ou não do pleito eleitoral quando o regimento interno se mostra silente não foi respondida e, assim, por unanimidade dos presentes, decidiu-se pela adoção do método de eleições similares a outros Conselhos do município de Araruama/RJ.

Desta forma, todos os membros presentes definiram que as seguintes etapas e respectivos instrumentos/documentos serão confeccionados:

1. Chamamento de entidades
2. Publicação de edital
3. Requerimento de inscrições
4. Publicação de resultado de inscrições deferidas
5. Confeccção de célula de votação
6. Confeccção de folha de apuração
7. Publicação de resultado final

O documento para o chamamento de entidades será confeccionado pelo secretário Alexandre Figueredo que deverá receber da presidente Selma Bragança a listagem atualizada das entidades atuantes no município de Araruama/RJ, com nome completo, endereço de e-mail e, se possível, telefone de contato. De posse deste material, o secretário Alexandre Figueredo procederá com o envio do documento supra mencionado.

O edital também será confeccionado pelo conselheiro Alexandre Figueredo e enviado à presidente Selma Bragança para posterior publicação.

As fichas de requerimento de inscrição, a cédula de votação e a folha de apuração serão confeccionadas pela conselheira Tecla Novaes Medrado Nunes, sob o auxílio da secretaria deste Conselho.

Desta forma, ficou acordado próxima reunião para o mês de junho de 2026, em local e hora a serem definidos oportunamente, onde se espera apresentar, preferencialmente, todos os documentos acima listados, bem como a definição de data para a realização do pleito eleitoral.

Sem mais, foi encerrada a reunião, a qual eu, Alexandre Figueredo, secretariei e lavrei a presente ata.

Selma Bragança
Presidente do CMPCD

PORTARIA Nº 094 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO FUNCIONAL ATRIBUÍDA A SERVIDORA MARIA DA PENHA BERNARDES POR AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO SERVIÇO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer da D. Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os possíveis atos de infração praticados no exercício das atribuições;

CONSIDERANDO que os atos supostamente praticados pela servidora, constituem, em tese, faltas graves, passíveis de punição;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **instaurado Processo Administrativo Disciplinar** para apuração das infrações funcionais supostamente cometidas pela servidora **Maria da Penha Bernardes, Professora II**, matriculada sob o n.º 9681-4.

Art. 2º - O presente Processo Administrativo Disciplinar tem por objeto a apuração dos seguintes fatos:

I - Faltas injustificadas: constatou-se a ausência da servidora por mais de 30 (trinta) dias, sem justificativa formal, a partir do mês de abril do ano corrente.

Art. 3º - A CPIA deverá conduzir os trabalhos observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, concluindo suas atividades no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita



NUNCA É TARDE DE MAIS

Complete seu Ensino Médio com a EJA

Enem 2026: prazo para inscrição de estudantes é ampliado até 12 de junho

O Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) ampliaram o prazo de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2026. Agora, os interessados têm até 12 de junho para se inscrever na Página do Participante.

O novo prazo também contempla os pedidos de atendimento especializado e de tratamento por nome social. A prorrogação não altera as datas de aplicação do exame, que permanece marcado para os dias 8 e 15 de novembro, em todo o país.

Concluintes

Até o dia 12 de junho, os estudantes concluintes do ensino médio da rede pública terão de acessar a Página do Participante para confirmar a participação no Enem e complementar informações, como o município de realização das provas, a língua estrangeira escolhida e, se necessário, a solicitação de recursos de acessibilidade.

Os demais participantes que tiveram a isenção da taxa de inscrição aprovada também deverão realizar a inscrição no exame.

Já para os estudantes não isentos, a taxa de inscrição continua no valor de R\$ 85 e pode ser paga por boleto (gerado na Página do Participante), Pix, cartão de crédito e débito em conta corrente ou poupança (a depender da instituição financeira). Agora, o prazo para fazer o pagamento da taxa vai até o dia 17 de junho.

No edital do Enem 2026, é possível conferir todas as regras da edição, como o cronograma, os procedimentos para atendimento especializado e as demais orientações aos participantes.

Pé-de-Meia

Os participantes do Pé-de-Meia que concluírem o ensino médio em 2026 e participarem dos dois dias de prova do Enem receberão um incentivo adicional de R\$ 200. O pagamento do incentivo extra será efetuado após a confirmação

da conclusão da etapa de ensino, na mesma conta bancária utilizada para o recebimento das demais parcelas do programa.

Certificação

Para utilizar o exame para obter o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou a Declaração Parcial de Proficiência, o interessado deverá indicar essa opção no momento da inscrição. De acordo com o edital, podem solicitar a certificação os participantes que tiverem 18 anos completos até o primeiro dia de aplicação das provas e que não sejam concluintes nem egressos do ensino médio.

Atendimento especializado

Os participantes que necessitam de atendimento especializado devem fazer a solicitação no momento da inscrição. O atendimento é voltado para pessoas com as seguintes condições: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, auditiva, intelectual e surdez, surdocegueira, dislexia, discalculia, défi-

cit de atenção, transtorno do espectro autista (TEA), gestantes, lactantes, diabéticos, idosos e estudantes em classe hospitalar ou com outra condição específica.

Nome social

Travestis, transexuais ou transgêneros receberão esse tratamento automaticamente, de acordo com os dados cadastrados na Receita Federal. Nesse contexto, antes de se inscrever, o participante deverá verificar seu cadastro na Receita Federal e, se for o caso, atualizá-lo.

Orientações

O portal do Inep conta com uma página na qual é possível encontrar as principais orientações para os participantes do Enem. Há também uma seção destinada às perguntas frequentes sobre o exame. Com isso, os interessados podem conferir os questionamentos mais comuns e os respectivos esclarecimentos.

Cronograma

• Inscrições: de 25 de maio a 12 de junho;



• Pagamento da taxa de inscrição: até 17 de junho;

• Solicitação de atendimento especializado e nome social: de 25 de maio a 12 de junho;

• Resultado do atendimento especializado: 26 de junho;

• Recurso do atendimento especializado: de 29 de junho a 3 de julho;

• Resultado do recurso: 10 de julho;

• Aplicação das provas: 8 e 15 de novembro.

Enem

Ao longo de mais de duas décadas de existência, o Exame Nacional do Ensino Médio tornou-se a principal porta de entrada para a educação

superior no Brasil, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), do Programa Universidade para Todos (Prouni) e do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Instituições de ensino públicas e privadas também utilizam o Enem para selecionar estudantes, como critério único ou complementar de seleção. Os resultados individuais do Enem podem, ainda, ser aproveitados em processos seletivos de instituições portuguesas que possuem convênio com o Inep para aceitar as notas do exame. Os acordos garantem acesso facilitado às notas dos estudantes brasileiros interessados em cursar a educação superior em Portugal.

CineSolarzinho realiza exibição gratuita nos dias 25, 26 e 27 de junho

O CineSolarzinho, versão voltada ao público infantil do CineSolar - o primeiro cinema itinerante movido a energia solar do Brasil, será vivenciado ao ar livre em Macaé durante três dias de atividades: em Glicério (Rua das Mangueiras - Serra Macaense, dia 25/06) e nas escolas municipais Paulo Freire (Lagomar, dia 26/06) e Sônia Regina de Souza Lapa (Bosque Azul, dia 27/06). A programação, que é gratuita, acontece sempre a partir das 18h.

Na telona serão exi-

bidos curtas-metragens com temas como sustentabilidade, ciências, infância e brincadeiras, amigos, entre outros. Os filmes contam com recursos de acessibilidade e, durante a sessão de cinema, haverá distribuição de pipoca. A 6ª edição do CineSolarzinho é viabilizada pela Lei Rouanet, com patrocínio da Trident Energy e apoio da Prefeitura Municipal de Macaé, por meio da Secretaria de Cultura. É realizada pela Brazucah Produções, pelo Ministério da Cultura e Governo Federal.

O protagonista do projeto é o furgão do CineSolarzinho, uma estação móvel de ciências, arte, tecnologia, sustentabilidade e cultura de paz. O veículo é adaptado com placas fotovoltaicas no teto e carrega todo o cinema: cadeiras, banquetas, sistemas de conversão e armazenamento de energia, som, projeção e a própria tela. Com luzes coloridas, decoração de material reciclado e objetos interativos (como laser e bola de plasma), o espaço ensina, de forma lúdica, como a luz do sol se

transforma em energia elétrica.

Confira a programação:

• Data: Quinta-feira (25/06)

• Horários: 18h - 1ª sessão: curtas-metragens

• 19h - 2ª sessão: curtas-metragens

• Local: Rua das Mangueiras - Glicério

• Local em caso de chuva: Colégio E. Municipalizado Raul Veiga - Rua Lauro Gonçalves Pacheco.

• Data: Sexta-feira (26/06)

• Horários: 18h - 1ª sessão: curtas-metragens

• 19h - 2ª sessão: curtas-metragens

• Local: Escola Municipal Paulo Freire - Av. Dr. Sergio Vieira de Mello, 1536 - Lagomar.

• Data: Sábado (27/06)

• Horários: 18h - 1ª sessão: curtas-metragens

• 19h - 2ª sessão: curtas-metragens

• Local: Quadra da Escola Municipal Sônia Regina de Souza Lapa - Rua Paulo Gracindo, s/n - Bosque Azul.